DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

Ano II | Edição nº 134-A | Página 1 de 1 | Segunda-feira, 09 de abril de 2018 - Departamento de Comunicação

PODER EXECUTIVO DE ALTINÓPOLIS

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 85, DE 02 DE ABRIL DE 2018.

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES, Prefeito Municipal de Altinópolis, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc.,

RESOLVE

Artigo 1º. DESTITUIR, a partir desta data, a servidora pública municipal, STELA DASSIÊ ROSA, portadora do RG nº 27.832.903-2 SSP/SP, da função gratificada de CHEFE DE SEÇÃO DO CRAS, do Departamento de Programas Sociais de Assistência Integral às Famílias e de Desenvolvimento Social da Terceira Idade e Juventude, da Secretaria Municipal da Família, Desenvolvimento Social e Segurança Alimentar, nos termos da Lei Complementar nº 58/2015, para o qual foi designada em 01 de abril de 2014, conforme Portaria nº 161/2014.

Artigo 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e afixe-se, dando-se conhecimento ao Departamento de Recursos Humanos.

Altinópolis, 02 de abril de 2018.

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES

Prefeito

Publicada, registrada e afixada na Secretaria do Gabinete do Prefeito na data supra.

Gabriel Pereira de Castro

Procurador Municipal I

PORTARIA Nº 86, DE 02 DE ABRIL DE 2018.

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES, Prefeito Municipal de Altinópolis, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc.,

RESOLVE

Artigo 1º. DESTITUIR, a partir desta data, a servidora pública municipal, ELAINE CRISTINA BARBOSA, portadora do RG nº 29.513.457-4 SSP/SP, da função gratificada de CHEFE DE SEÇÃO DO CRAS, do Departamento de Programas Sociais de Assistência Integral às Famílias e de Desenvolvimento Social da Terceira Idade e Juventude, da Secretaria Municipal da Família, Desenvolvimento Social e Segurança Alimentar, nos termos da Lei Complementar nº 58/2015, para o qual foi designada em 03 de outubro de 2016, conforme Portaria nº 355/2016.

Artigo 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e afixe-se, dando-se conhecimento ao Departamento de Recursos Humanos.

Altinópolis, 02 de abril de 2018.

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES

Prefeito

Publicada, registrada e afixada na Secretaria do Gabinete do Prefeito na data supra.

Gabriel Pereira de Castro

Procurador Municipal I